

AVANÇOS E RETROCESSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL NO CENÁRIO NACIONAL DE ACORDO COM AS METAS DO PNE

Andréa King de Abreu Yamaguchi

PPGEDU/UERJ - andyamaguchi@gmail.com

Natalia Côrtes Velloso Theophilo

PPGEDU/UERJ - nataliatheophilo86@yahoo.com.br

Palavras-chave: PNE. Ensino Fundamental. Políticas Públicas.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar os avanços e retrocessos no Ensino Fundamental no cenário nacional em relação aos indicadores da meta 2 do Plano Nacional de Educação, Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 durante seu período de vigência. Conforme definido em lei, o acompanhamento da execução e cumprimento das metas do PNE devem ser realizadas a cada dois anos pelo Ministério da Educação (MEC). Sendo assim, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou estudos mostrando resultados até o momento da divulgação oficial. Através desses acompanhamentos podemos discorrer sobre como transita a educação neste período. O trabalho articula as discussões coletivas empreendidas pelas autoras no GRUPEFOR - Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Formação de professores, democracia e direito à educação (UERJ).

INTRODUÇÃO

Segundo alguns autores, o PNE (2014-2024) é um instrumento legal que estabelece metas e estratégias que contribuem para o avanço da educação nacional, porém o processo de execução destas políticas demanda uma avaliação crítica. A supervisão e a análise são ferramentas essenciais na administração das políticas públicas, pois permitem avaliar e direcionar recursos de forma a garantir oportunidades equitativas para uma educação de excelência, visando reduzir as desigualdades educacionais.

Bastos (2016) aponta que a variedade e a disparidade social que definem a sociedade brasileira, a elaboração das políticas nacionais para a educação e a influência internacional nessa pauta devem ser examinadas de maneira integrada para a compreensão do planejamento educacional. As dificuldades que se apresentam ao avanço do Plano Nacional de Educação (PNE) também se manifestam na formação das políticas educacionais descentralizadas ou regionais, embora os problemas adquiram diferentes dimensões e características.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, em seu segundo artigo apresenta 10 Diretrizes, e para atingi-las foram definidas 20 Metas.

Com suas origens na LDB (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, em seu teor estabelece a duração de 9 anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade.

Fica registrado no primeiro PNE (Lei nº 10.172/2001), após diversas discussões, e a partir de 2004 começou a ser implementado em algumas regiões do país, mas seu marco legal foi definido em fevereiro de 2006, por meio da aprovação da Lei nº 11.274/2006, que modificou a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da LDB (Inep, 2022).

Com essa postura, o governo brasileiro alinhou-se ao panorama mundial e com diversos países da América Latina.

DESENVOLVIMENTO

Neste trabalho vamos analisar os avanços e retrocessos do Ensino Fundamental no cenário nacional durante a vigência do último Plano Nacional de Educação, baseados nos indicadores do MEC e INEP, segundo os objetivos da Meta 2. A obtenção do Ensino Fundamental de 9 anos e sua finalização na idade sugerida é o alvo da Meta 2 do PNE, na qual se determina que, até o término da validade do plano, em 2024, o Brasil torne acessível a educação para toda a população de 6 a 14 anos de idade e que a conclusão dessa fase na faixa etária indicada aconteça para, no mínimo, 95% dos jovens.

A incumbência da Educação Fundamental é dos Estados e Municípios, contudo, para que as Metas se realizem com excelência, é necessário que exista a colaboração entre os

Municípios, o Distrito Federal, os Estados e a União em uma estrutura federativa, com um regime de cooperação entre os sistemas de ensino para a execução das estratégias delineadas nas Metas.

O Inep é o órgão responsável por divulgar, a cada biênio, pesquisas que avaliem o progresso dos objetivos definidos no PNE. Em 2024, foi publicado o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE onde podemos aferir a evolução do cumprimento das metas através de dois indicadores:

- Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);
- Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos completos de idade com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído.

Nas avaliações dos dois indicadores, são empregados os microdados da Pnad Contínua (Pnad-c) referentes ao intervalo de 2013 a 2023, com a finalidade de oferecer a informação mais recente disponível e suas desagregações. A exceção se dá para a dispersão dos indicadores conforme a variável de renda familiar per capita, uma vez que essa variável só está acessível nos microdados da Pnad-c a partir do ano de 2016. Além disso, a pandemia de Covid-19 impactou a obtenção e a divulgação de informações da Pnad-c pelo IBGE, no que se refere ao Suplemento Anual de Educação, que geralmente é realizado na coleta do 2º trimestre de cada ano, mas não foi realizado em 2020 e 2021.

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). Meta: 100% de cobertura até 2024.

Esse indicador utiliza a taxa de matrícula líquida ajustada, contabilizando os adolescentes que estão envolvidos em níveis de ensino superior ao fundamental, aqueles que não estão estudando, mas já finalizaram essa etapa, e os estudantes da educação de jovens e adultos, embora essa modalidade para o Ensino Fundamental só possa ser legalmente acessada a partir dos 15 anos.

No último período de dez anos, o Brasil demonstrou progressos na abrangência educacional da população de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental, partindo de uma taxa de 96,7% em 2012 e atingindo 97,8% em 2019. Desde então, todavia, houve uma diminuição nesse parâmetro e os dados mais recentes mostram que apenas 95,7% desse segmento populacional estava matriculado no Ensino Fundamental em 2023. Esse retrocesso verificado nos anos recentes, resultado da crise de saúde que o País enfrentou, representa, em uma análise histórica, um atraso de mais de 10 anos neste indicador, uma vez que, na referência do Plano Nacional de Educação (2012), foi calculado em 96,7%.

A mesma retração do Indicador 2A, após 2019, é evidente em todas as regiões do País. Devido aos impactos da pandemia de Covid-19, houve uma diminuição na proporção dessa população frequentando as instituições de ensino em todo território nacional, e essa redução não foi adequadamente revertida até o ano de 2023. Das 27 unidades federativas, 19 alcançaram, em 2023, um índice de cobertura abaixo do valor de referência calculado em 2012.

Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos de idade com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído. Meta: 95% até 2024.

Em 2023, com base na Pnad Contínua, a estimativa para o indicador foi de 84,3% dos jovens de 16 anos de idade com o Ensino Fundamental concluído, o que representa uma distância de 10,7 p.p. em relação à meta de 95%.

Entre as regiões, há disparidades no Indicador 2B. A região Sudeste se destaca, com 90,4% dos jovens de 16 anos que completaram o Ensino Fundamental em 2023, enquanto as regiões Norte e Nordeste ficam atrás, com 73,7% e 80,3%, respectivamente. Embora a região Nordeste apresente um dos menores índices para o Indicador 2B, mostra um crescimento sólido no intervalo de 2012 a 2023, sendo a região que mais progrediu nesse período. A redução das disparidades entre as regiões Sudeste-Norte e Sudeste-Nordeste ocorreu de forma gradual, porém constante, nesse mesmo intervalo, refletindo também um aumento no índice da região Sudeste.

Em comparação à linha de base (2012), ocorreu uma evolução do indicador em todas as unidades da Federação, com significativas variações de desempenho entre os entes.

CONCLUSÃO:

Segundo os dados de 2023, observa-se que a Meta 2, relacionada à inclusão da população de 6 a 14 anos na educação básica, não foi atingida. Apesar dos avanços verificados entre 2012 e 2023, é inegável que a pandemia de Covid-19 trouxe um retrocesso no acesso à educação.

No que se refere ao número de pessoas com 16 anos com o Ensino Fundamental concluído, apesar de ter tido um aumento nesse período, a Meta 2 também não foi totalmente alcançada. O Ensino Fundamental na idade recomendada, altera expressivamente entre as regiões.

BIBLIOGRAFIA:

BASTOS, R. F. Sistemas Municipais de Ensino: a gestão das Políticas Educacionais do Município De Serra/ES' 28/03/2016 244 f. Mestrado em EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE.

BRASIL. Lei 13.005 de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE. 2014

INEP. 5º Relatório de Monitoramento PNE (2024). Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais>. Acesso em: 28/06/2024